

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 8 de julho de 2024 – Ano 11 – Número 126

Publicado em 09/07/2024

### COMPOSIÇÃO DO TCE

#### Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)  
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)  
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)  
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)  
Soraia Thomaz Dias Victor  
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

#### Auditores

Itacir Todero  
Paulo César de Souza  
David Santos Matos  
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior  
Manassés Pedrosa Cavalcante

#### Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)  
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)  
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)  
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)  
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

**Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.**

### PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 495/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta no Processo nº 18405/2024-4-TC; **RESOLVE notificar o FALECIMENTO** de MARIA DO SOCORRO SALDANHA DA CUNHA, servidora aposentada deste Tribunal, ocorrido em 18/06/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona, Comarca de Fortaleza-CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº 505/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12588/2024-8-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério aos servidores abaixo relacionados, pela realização do curso “A Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021”, na modalidade presencial, ocorrido nos municípios cearenses (conforme demanda específica, descrita em tabela abaixo), no período de 25 a 27 de junho do corrente ano, respectivamente, com carga horária de 5 (cinco) horas em cada localidade, totalizando 15 horas (equivalente a 18 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023:

Nome	Cargo	Carga horária	Municípios	Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Técnico de Controle Externo	15 horas	Campos Sales, Saboeiro e Tauá	2.930,40
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	15 horas	Antonina do Norte, Aiuba e Quiterianópolis	2.930,40
Marcos Correia Martins Bezerra	Consultor Técnico	15 horas	Salitre, Arneiroz e Parambu	1.758,24

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 506/2024**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere a alínea d, inciso V, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11303/2024-5-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor VIRGÍLIO FREIRE DO NASCIMENTO FILHO, Técnico de Controle Externo, no valor de R\$ 3.750,91 (três mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), pela realização do curso “Cidadania e Controle Social das Contas Públicas: Conselhos de Políticas Públicas”, na modalidade presencial, nos períodos de 04 a 06 e 25 a 27 de junho de 2024, respectivamente, nos municípios cearenses de Russas, Icapuí, Aracati, Campos Sales, Saboeiro e Tauá, com carga horária total de 24 horas (equivalente a 28,8 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRA CÂMARA**

**ACÓRDÃO**

**ACÓRDÃO Nº 3363/2024**

**PROCESSO Nº:** 13535/2020-8

**ESPÉCIE PROCESSUAL:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

**ENTE FEDERATIVO:** MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE

**UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXERCÍCIO:** 2019

**RESPONSÁVEIS:** NATHALIA BARBOSA DE FREITAS (ORDENADORA DE DESPESAS)

**RELATOR:** AUDITOR MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE

**SESSÃO:** 1ª CÂMARA – VIRTUAL ORDINÁRIA – 27-05 A 03-06-2024